

## Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

### Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

#### ENTIDADE ADJUDICANTE

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

#### ADJUDICATÁRIO

- NIF: 510255639
- NOME - OMNIPELLETS, LDª.

#### Objeto do contrato – descrição sumária

**CONSULT\_PREV\_SA\_25/2022 – AQUISIÇÃO DE 48 TN COMBUSTÍVEL BIOMÁSSICO (PELLETS) – CALDEIRA DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – ATÉ 30/06/2023**

#### Preço contratual (€) – valor sem IVA

**22.688,00 €**

#### Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

**180 DIAS**

#### Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

**Concelho de Sousel –**

#### Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

A escolha destas entidades deve-se ao facto de a sua área de especialização se adequar ao objeto da presente contratação.